



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 184, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação das ligações de água e esgoto do Município de Sumaré/SP.

Autor: Vereador Toninho Mineiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ligações de água e esgoto do Município de Sumaré, quando se tratar de mais de uma ligação no mesmo imóvel, poderá ser retirada do ramal já existente na calçada, utilizado para primeira ligação, evitando dessa forma corte no asfalto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 05 de novembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 05 de novembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(era)